

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Irani Flores, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 792, levará a leilão o bem abaixo descrito, devidamente autorizado por José Roberto Neves Ferreira e Maria Regina Gomes Ferreira.

Praça Única: Encerra em 17/12/2024 às 11:00 horas por valor não inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), condicionado a aceitação do comitente. Local: Av. Paulista, nº 2421 - 2º andar – São Paulo/SP ou através do sistema gestor, www.leilaoBrasil.com.br.

Bem imóvel: Box nº 142 no 4º andar do Edifício Garagem Automática Xavier Toledo, bloco I, situado a rua da Consolação nº 01, no 7º Subdistrito Consolação, com área construída de 25,12 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/213 no terreno e coisas comuns do condomínio. Matrícula 47.580 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor do lance ofertado não estando incluído no valor do lance e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro em 24 horas do encerramento do leilão.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances;

ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, art. 24 do Provimento CSM 1625/2009; exceto os que se enquadrem nos art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, Avenida Gaspar Vaz da Cunha, 258, Bairro do Limão - São Paulo/SP ou através da Plataforma de leilões, www.leilaobrasil.com.br, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br,
São Paulo, 05 de novembro de 2024